

## **RESOLUÇÃO N.º /2015**

### **Recomenda ao Governo a construção de uma unidade de saúde em Odivelas**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a construção de uma unidade de saúde em Odivelas.

Aprovada em 9 de janeiro de 2015

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)